



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 252 /CR, DE 25 DE JULHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007053-12.2017.4.05.7000, resolve:

ANTECIPAR, para 16/09 a 15/10/2017, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 20/11 a 19/12/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL